



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1264, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.011690/2018-46,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar a servidora **RANOYCA NAYANA ALENCAR LEAO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1983652, da função de Gerente da Divisão de Pós-Graduação, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2018.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor